



**Ministério da Educação**  
 Universidade Federal de Rondônia  
 Campus de Presidente Médici  
 Departamento de Engenharia de Pesca



Presidente Médici, 23 de Fevereiro de 2016.

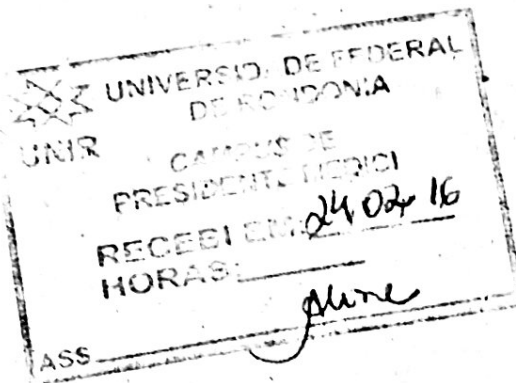
Memorando 05/2016/DEPESCA/CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI/UNIR.

Do Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca.  
 Para: Direção do Campus de Presidente Médici

Com os nossos cumprimentos, encaminho o Plano de Pós Graduação e Capacitação Docente, ano 2016, já aprovado no CONDEP, para deliberação no CONSEC.

*Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque*

Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque  
 Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca  
 Portaria 227/GR/UNIR/2015



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal de Rondônia  
Campus de Presidente Médici  
Departamento de Engenharia de Pesca



## Plano Anual de Pós Graduação e Capacitação Docente (PAPGCD)

### EXERCÍCIO 2016

Prof. Paulo de Tarsó da Fonseca Albuquerque

PRESIDENTE MÉDICI, JANEIRO DE 2016

Sede Senador José Ronaldo Aragão: Rua da Paz, nº. 4376, Bairro Lino Alves Teixeira - CEP: 76.916-000. E-mail: [depamedici@unir.br](mailto:depamedici@unir.br). Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiaze: Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº. 2002 - Fone. 69 3471-1141 - Bairro Lino Alves Teixeira - CEP. 76.916-000 Presidente Médici - Rondônia.

*(Handwritten signatures and initials)*



## 1. Introdução

O Presente plano é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), prevista na resolução nº 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013, que estabelece em seu Art. 2º que "o afastamento do docente será autorizado pela reitoria, em consonância com o plano Global de Capacitação Docente". Para tanto, a Resolução, em seu artigo 2º, parágrafo 2º, preconiza a elaboração anual do Plano de Pós Graduação e Capacitação Docente, Conforme suas necessidades, incluindo os cursos na UNIR, considerando os seguintes critérios:

### I - GERAIS

- a) áreas de concentração que sejam fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa da Instituição;
- b) Cursos em cujas áreas de concentração existam carência de massa crítica e/ou presença de curso de pós-graduação lato ou stricto-sensu;
- c) Equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais;
- d) Número de afastamentos para capacitação, incluído o percentual de credenciamento de professores do departamento, de acordo com a capacidade de atendimento integral das atividades didáticas do departamento aos cursos de graduação e pós-graduação.

### II - ESPECÍFICOS

- a) Docentes em regime de dedicação exclusiva;
- b) Docentes em regime de 40 horas semanais;
- c) Docentes em regime de 20 horas semanais;
- d) Docentes em regime de 20 horas semanais com outro vínculo empregatício;
- e) Docente na condição de lotação provisória.



O Plano é um instrumento norteador, elaborado para atender à necessidade de profissionalização da gestão e dos processos de trabalho e subsidiar o Plano Global de Capacitação Docente (PGCD) da Universidade Federal de Rondônia, possibilitando o desenvolvimento profissional.

## 2. Quadro Docente Atual

O Departamento de Engenharia de Pesca possui ao todo 10 professores, com metade do quadro composto por doutores, todos efetivos, os quais a saber:

DOCENTE	Titulação Máxima
CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS	DOUTORADO
ELIANE SILVA LEITE	DOUTORADO
IGOR DAVID DA COSTA	DOUTORADO
MARCELO RANZULA	ESPECIALIZAÇÃO
PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE	MESTRADO
RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA	DOUTORADO
RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUSA	MESTRADO
RUTE BIANCHINI PONTUSHCKA	DOUTORADO
SANTINA RODRIGUES SANTANA	MESTRADO
YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES	MESTRADO

## 3. Docentes em Processo de Qualificação

Atualmente, apenas a Professora Santina Rodrigues Santana está em Processo de formação em nível de pós-graduação em nível de doutorado, com previsão para conclusão em 2017.

Conforme o Art. 2º, parágrafo 6º da Resolução nº 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013, "deverá ser respeitado o limite de 20% dos professores do departamento para liberação de docentes para cursarem pós-graduação, conforme legislação em vigor, com direito de contratação de professores substitutos, exceto no caso de programas interinstitucionais, que seguirão planos próprios, aprovados em convênios específicos".

Com base nas informações e considerando o quadro efetivo, o departamento poderá liberar (1) professor para qualificação docente, nesse caso, o Professor  
*Sede Senador José Ronaldo Aragão: Rua da Paz, nº. 4376, Bairro Lino Alves Teixeira - CEP: 76.916-000. E-mail: dep@unir.br. Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matlaze: Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 2002 - Fone: 69 3471-1141 - Bairro Lino Alves Teixeira - CEP: 76.916-000 Presidente Médici - Rondônia.*

*[Handwritten signatures and initials]*



Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque poderá ser liberado para doutoramento, uma vez que foi aprovado em Programa de Pós Graduação.

#### 4. Áreas estratégicas para a capacitação

As áreas estratégicas de capacitação para a Engenharia de Pesca são aquelas preconizadas pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que visam o fortalecimento da formação de recursos humanos em ciências do mar. No sentido de robustecer a habilitação em Ciências do Mar no Brasil, as seguintes áreas serão prioritárias: 1) Recursos Pesqueiros e Aquicultura (Engenharia de Pesca); 2) Geociências; 3) Engenharias; 4) Biotecnologia e 5) Administração Pesqueira e Extensão Rural.

#### 5. Indicação das metas a serem seguidas

Aumentar o percentual de doutores de 50% para 70% até 2019, outrossim, fortalecer e criar novos grupos de pesquisa.

#### 6. Quadro dos docentes a serem capacitados

Excetuando-se os professores que já se encontram em processo de qualificação, os seguintes docentes são candidatos à qualificação, em conformidade com as áreas prioritárias eleitas pelo CONDEP, levando em consideração o tempo de serviços prestados à instituição. Ressalta-se que a Professora, Santina Rodrigues Santana, JÁ AFASTADA, para fins de contabilização, foi contemplada no quadro.

ORDEM	DOCENTE	CAPACITAÇÃO PRETENDIDA
1	PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE <sup>2</sup>	DOUTORADO
2	RUTE BIANCHINI PONTUSHCKA	PÓS-DOUTORADO
3	RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA	PÓS-DOUTORADO
4	MARCELO RANZULA	MESTRADO
5	RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUSA	DOUTORADO
6	YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES	DOUTORADO
7	ELIANE SILVA LEITE	PÓS-DOUTORADO
8	IGOR DAVID DA COSTA	PÓS-DOUTORADO
9	CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS	PÓS-DOUTORADO

*[Handwritten signatures and initials]*





**Ministério da Educação**  
 Universidade Federal de Rondônia  
 Campus de Presidente Médici  
 Departamento de Engenharia de Pesca



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE PESCA

DOCENTE	PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE - 2016									
	PERÍODO									
	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2		
SANTINA RODRIGUES SANTANA¹	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO							
PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE²	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO	DOUTORADO
RUTE BIANCHINI PONTUSHCKA					PÓS-DOUT					
RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA										
MARCELO RANZULA						PÓS-DOUT				
RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUSA										
YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES										DOUTORADO
ELIANE SILVA LEITE										
IGOR DAVID DA COSTA										
CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS										

Nada mais havendo a constar, encaminho o plano para apreciação do CONDEP.

*Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque*  
 Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque  
 Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca  
 Portaria 227GRUNIR2015

*Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque*  
*Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque*  
*Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque*

Sede Senador José Ronaldo Aragão: Rua da Paz, nº. 4376, Bairro Lino Alves Teixeira - CEP: 76.916-000. E-mail: depamedic@unir.br. Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiazze: Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº. 2002 - Fone: 69 3471-1141 - Bairro Lino Alves Teixeira - CEP: 76.916-000 Presidente Médici - Rondônia.